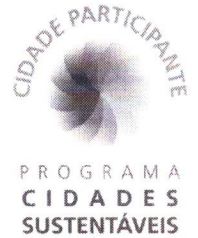




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5981, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Dá denominação ao próprio público municipal que especifica.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando o Sr. Mozar Ignácio de Azevedo, empresário no município desde 1964, em que durante sua vida realizou várias obras de benemerência em instituições do terceiro setor, entre elas, como provedor da Santa Casa do Município de Guairá por 10 anos;

DECRETA:

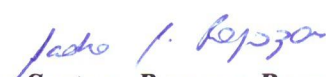
Art. 1º - Passa a denominar-se “**Centro Diagnóstico – Mozar Ignácio de Azevedo**”, a seção na Santa Casa do Município de Guairá, localizada a Rua 24, entre as avenidas 23 e 27, no bairro Centro, no Município de Guairá, Estado de São Paulo, que abriga os componentes de diagnósticos de exames de imagem.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de junho de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos